

**2ª VARA DOS FEITOS CÍVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA**

**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação do executado **MUNDO DAS MAQUINAS LTDA - EPP**. A **Dra. Adriana Silveira Bastos**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2ª Vara dos Feitos Cíveis e Anexos da Comarca de Guanambi - Bahia, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução Fiscal – **Processo nº 0503042-22.2017.8.05.0088** - em que **ESTADO DA BAHIA**, move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), o **1º Leilão** terá início no dia **22/07/2024 às 00h**, e terá **encerramento no dia 25/07/2024 às 15h e 15min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/08/2024 às 15h e 15min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **THIAGO DE MIRANDA CARVALHO – JUCEB 20/450294-2**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/BA.

**DO LOCAL DO BEM:** Rua Tomaz Gonzaga, nº 55, Centro, Guanambi – BA. Foi nomeada como fiel depositária a Sra. Eliane Santana de Azevedo

**DÉBITOS:** Registro, outrossim, que a arrematação é modo de aquisição originária e, portanto, as dívidas relativas ao período anterior à arrematação do(s) veículo(s) penhorado(s) neste feito, referentes a IPVA, taxas de licenciamento, DPVAT e multas eventualmente pendentes sobre o(s) veículo(s) a ser(em) apregoado(s) em hasta pública, sub-rogam-se no preço, não sendo exigíveis do arrematante. Ressalto, ainda, que o prazo de 30 dias para a transferência do veículo (art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro) somente começará a fluir a partir do momento em que verificada a completa desoneração dos débitos e gravames que eventualmente incidam sobre o veículo até a data da arrematação.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br) nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado

em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 29 da Resolução 236/2016 do CNJ).

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Havendo pedido de suspensão do leilão por parcelamento ou pagamento do débito Exequendo, no período de 10 dias úteis que antecederem o leilão, a parte executada deverá pagar o equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor do(s) bem(ns), a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, garantido o mínimo de R\$ 500,00 e máximo de R\$ 10.000,00 (art. 884, parágrafo único, CPC).

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

**VENDA DIRETA:** Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro promoverá a venda direta do bem pelo prazo de até 120 dias, em valor não inferior a 50% da avaliação mais atual do(s) bem(ns), nas mesmas condições previstas para o segundo leilão.

**RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01** - 01 Máquina Fechadeira de braço, 03 agulhas, para JEANS, marca PROTEX TY 9280-H (conf.fl.54).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para jun/2021 (conf. fl.54).

**LOTE 02** - 01 Elastiqueira, 04 agulhas, SST - 6404, P/GW SUN SPECIAL nº 00108 (conf.fl.54).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para jun/2021 (conf. fl.54).

**LOTE 03** - 01 Máquina de coluna transporte tripulo 2AG, marca Kinsew. Ref. Ks69920 (conf.fl.54).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para jun/2021 (conf. fl.54).

**LOTE 04** – Uma máquina Industrial Travett, Gemsy-Gem 1680-01 (conf.fl.54).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para jun/2021.

**LOTE 05** - 01 Máquina Corneli, mod. SS 111-1 (conf.fl.54).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para jun/2021 (conf.fl.54).

**LOTE 06** - 01 Máquina de cortar viés, 2 facas (conf.fl.54).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para jun/2021 (conf. fl.54).

**LOTE 07-** 01 Elastiqueira, 04 agulhas, marca NISSIM, Mod. NS FB 604 PMD (conf.fl.54).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) jun/2021 (conf. fls.54).

**VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES DOS BENS: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para junho/2021 (conf. fl.54).**

**ÔNUS:** Não foram informados ônus no auto de penhora às fls. 54 (Num.112839845 - Pág.1).

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. 10 de março de 2023.

**Dra. Adriana Silveira Bastos**

MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara dos Feitos Cíveis e Anexos da Comarca de Guanambi - Bahia